



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme os §§ 1º e 2º do art. 23 da **Lei 14.133/2021** e a **IN 65/2021**, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional. No tocante à metodologia empregada para obtenção do preço estimado, utilizamos como suporte o [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços 2021, do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#).

2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o [link para consulta documental](#)):

() **I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item** nos sistemas oficiais de governo, como **Painel de Preços** ou **banco de preços em saúde**, considerando o índice de atualização de preços correspondente. *Link* para consulta: (**link SEI**).

(**X**) **II - Contratações similares feitas pela Administração Pública**, firmadas no período de **até 1 (um) ano** anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização correspondente. *Link* para consulta: (24900403/24900431).

(**X**) **III - Banco de Preços**: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link* para consulta: (24900403/24900431).

(**X**) **IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada**, tabelas de referência aprovadas pelo Poder Executivo Federal e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de **até 6 (seis) meses** de antecedência da data de divulgação do edital/aviso de dispensa. *Link* para consulta: (24900453).

(**X**) **V - Pesquisa direta com fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação a **pelo menos 3 (três) fornecedores**, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que os orçamentos não tenham sido obtidos com mais de **6 (seis) meses** de antecedência da data de divulgação do edital/aviso de dispensa. *Link* para consulta: (24879912/24889251).

() **VI - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de **até 1 (um) ano** anterior à data de divulgação do edital/aviso de dispensa. *Link* para consulta: (**link SEI**).

() **VII - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item** correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (**Sicro**), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (**Sinapi**), para as obras e serviços de engenharia. *Link* para consulta: (**link SEI**).

Obs.: indicar os *links* para os documentos relacionados à pesquisa de preços que fundamentaram o valor estimado da contratação, inclusive os e-mails, em formato original, que foram enviados e recebidos dos fornecedores.

3. Método para obtenção do preço estimado

Foi utilizado o seguinte método para obtenção do preço estimado:

Média

Mediana

Menor valor

Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente, desde que devidamente justificado nos autos.

Justificativa da escolha do método: Na determinação do preço estimado para a contratação em questão, optamos por utilizar a média dos preços coletados, fundamentado na proximidade dos valores apresentados. A escolha desse método se justifica pela capacidade de atenuar discrepâncias individuais e fornecer uma estimativa mais equilibrada, considerando a homogeneidade preços.

(Deve ser apresentada a justificativa do método escolhido, conforme orientações do [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços 2021, do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#)). Obs.: na hipótese de contratação direta por inexigibilidade, o método será sempre a média dos preços praticados pela futura contratada.

4. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da contratação. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no **Estudo Técnico Preliminar - ETP (24877866)**, quando houver, **Mapa de Preços (24900063)**, quando houver e no **Termo de Referência - TR (24892232)**.

Os critérios para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e/ou excessivamente elevados, quando existentes, encontram-se fundamentados e descritos na **planilha abaixo** conforme as orientações contidas no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços 2021, do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#). Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando aplicável.

Planilha de Formação de Preço e/ou Informações Complementares:

(24900063) trazer a planilha de formação de preços em que se demonstra como se chegou ao valor estimado da licitação, incluindo os *links* do SEI (painel de preços, banco de preços, sítios eletrônicos, proposta de fornecedores, etc.), bem como informações complementares, se for o caso, pertinentes à análise crítica da pesquisa de preços.

1) Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e sob demanda, incluindo o serviço de entrega, de água mineral natural/potável, de fonte natural, sem gás, envasada em garrafão plástico retornável, de 20 litros, a ser fornecida de forma parcelada, a fim de atender as demandas da Seção Judiciária do Piauí, conforme descrição completa no Termo de Referência, anexo 24892232.

Metodologia para obtenção do preço médio estimado.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a IN 65-2021-SEGES, utilizando os seguintes parâmetros: aquisições e contratações similares de outros entes públicos e pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal por e-mail de cotação.

A metodologia adotada para a obtenção do preço estimado da contratação baseouse em uma pesquisa minuciosa dos preços públicos dos últimos 365 dias relacionados aos itens a serem contratados. A análise considerou a média dos valores obtidos, descartando-se o preço inexequível bem como valores excessivos. Estes valores fora do padrão foram excluídos da média e explicitamente marcado na planilha, indicando que não foi considerado na estimativa do preço final.

Esta metodologia, ao priorizar a média dos valores obtidos e descartar valores discrepantes, visa assegurar uma estimativa de preço mais precisa e alinhada com as condições de mercado, contribuindo para uma gestão eficiente dos recursos financeiros envolvidos na contratação.

O custo estimado total é de R\$30.835,00 (trinta mil e oitocentos e trinta e cinco reais), conforme mostrado na Planilha do anexo 24900063.

Obs.: ajustar de acordo com cada tipo de contratação (licitações, dispensas e inexigibilidades).

5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - SEÇÃO PIAUÍ**, em consonância com o item 43 do Anexo da [Portaria CNJ 406/2024](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

Servidor que realizou a pesquisa:

Nome: GENÉSIO DA COSTA E SILVA
Matrícula: PI12503

Nome: JOSINETO BORGES DE MOURA
Matrícula: PI35503

Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):

Nome: José Ribamar Rodrigues do Monte
Matrícula: PI5703



Documento assinado eletronicamente por **Josineto Borges de Moura, Supervisor(a) de Seção**, em 10/04/2026, às 12:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24900562** e o código CRC **77DD27DC**.